CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL PORECATU ESTADO DO PARANÁ